

**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2022 - SINDIRECEITA**

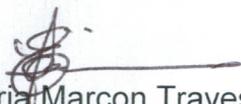
**RESOLUÇÃO Nº 009/2022  
(02 DE AGOSTO DE 2022)**

A Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Analistas - Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA - CEN 2022, eleita pelo CNRE realizado em Brasília - DF, nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2022, responsável pela realização do pleito de 2022 que preencherá os cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 inc. II, do Estatuto do SINDIRECEITA, resolve:

Considerando que foram cumpridos todos os prazos e preenchidos os requisitos legais previstos no art. 13 e seus parágrafos, todos do Regulamento Eleitoral;

Considerando a determinação de edição de resolução para homologação das chapas inscritas ao pleito de 2022, imposta pelo art. 14 do Regulamento Eleitoral;

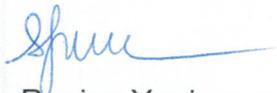
Homologar e tornar público as chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais para o pleito de 2022, relacionadas no "Anexo Único" da presente Resolução.



Edi Maria Marcon Travessini



Jorge Márcio da Silva Mafra Filho



Sandra Regina Yaginuma



Jether Abrantes de Lacerda



Dalva Maria Queiroz Amaral